LEI Nº 4.130/2025.

Denomina Complexo Educacional Professor Virginio Vasconcelos Carneiro, localizado na Avenida Miguel Arraes de Alencar, s/n, Bairro Cruz Alta no município de Santa Cruz do Capibaribe, Pernambuco.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47, inc. III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 317/2025, de autoria do Vereador Gilson José Julião, por meio do Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Complexo Educacional Professor Virginio Vasconcelos Carneiro o Complexo Educacional, localizado na Avenida Miguel Arraes de Alencar, s/n, Bairro Cruz Alta no município de Santa Cruz do Capibaribe, Pernambuco.

Art. 2º O complexo educacional que trata o artigo anterior compreende: a Escola Técnica Estadual José Nivaldo Pereira Ramos, o Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) e a Escola Municipal Maria da Conceição Aragão Moraes - Professora Marita.

Art. 3º Para fins de justificativa legal do projeto, segue em anexo a biografia da homenageada e o mapa de logradouro público do cadastro imobiliário multifacetário, contendo a geolocalização e referências técnicas.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação citada nesse projeto, bem como proceder com os encaminhamentos necessários no tocante a adequada sinalização do local.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de dezembro de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

Assinado de forma digital por HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE